



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Municipal nº 002/09, de 28 de janeiro de 2009,
Publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de fevereiro de 2009.

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. PREFEITO JOSE ADOLFO DA SILVEIRA NETO

ANO XVII – Nº 3078 – FRANCISCO DANTAS/RN, Segunda – Feira, 28 de Abril de 2025.

IMPrensa Oficial do Município de Francisco Dantas/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PODER EXECUTIVO

JOSÉ ADOLFO DA SILVEIRA NETO – Prefeito Municipal
LIZANDRA MARIA CORREIA DE OLIVEIRA Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

Hugo Richardson Oliveira – Presidente
Auciede Pereira Ferreira – Vice- Presidente
Pablo Maxi Soares Pereira – 1º Secretário
Laerty Carlos de Brito – 2º Secretário
Francisco Larry da Silveira Castro
Geralusa Fernandes Chaves e Silva
Manoel Torquato do Rêgo Neto
Weliton Pinheiro de Almeida
Zelia de Alencar Martins Dantas
Saldanha

PODER EXECUTIVO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS

Rua da Matriz, 36 – Centro - CNPJ. 08.148.439/0001-78 – CEP:
59.902-000 Fone fax: (84)3379-0086 – E-
mail: pmfd@brisanet.com.br

Portaria de Diárias nº 17/2025 – GP
Em 28 de Abril de 2025

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO DE
FRANCISCO DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder ao Sr. **Marcello de Carvalho Andrade**, 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 315,00 (Trezentos e quinze reais), para custear despesas, na cidade de Natal/RN, a serviço da municipalidade, no período de 29 e 30 de Abril de 2025.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, nesta data revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Adolfo José da Silveira Neto
CHEFE DE GABINETE



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS

Rua da Matriz, 36 – Centro - CNPJ. 08.148.439/0001-78 – CEP:
59.902-000 Fone fax: (84)3379-0086 – E-
mail: pmfd@brisanet.com.br

Portaria de Diárias nº 18/2025- GP
Em 28 de Abril de 2025

O PREFEITO DE FRANCISCO DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. – Conceder a Sra. **Ariane Paula Dantas Figueiredo**, 02 (duas) diária no valor unitário de R\$ 400,00

(quatrocentos reais), para custear despesas, na capital do Estado Natal-RN a serviço da municipalidade, no período de 29 e 30 de Abril de 2025.

Art.2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogados as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

José Adolfo da Silveira Neto
PREFEITO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS

Rua da Matriz, 36 – Centro - CNPJ. 08.148.439/0001-78 – CEP:
59.902-000 Fone fax: (84)3379-0086 – E-
mail: pmfd@brisanet.com.br

AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 91006/2025 -
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI
E REGIONAL NOS TERMOS DO DECRETO
MUNICIPAL Nº 02/2025

O Município de Francisco Dantas/RN, por intermédio do Agente de Contratação Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que a fara a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 91006/2025**, tipo menor preço, que tem como objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual contratação de empresa especializada em Serviços funerários, destinados à população carente do Município de Francisco Dantas/RN, conforme determina a legislação vigente, **Cuja DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS estava previamente marcada para 29/04/2025, às 15:30, fica adiada para dia 14/05/2025, às 09:30.** O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e subsidiariamente a Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº02, de 14 de fevereiro de 2025, e do

disposto no presente edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <https://franciscodantas.rn.gov.br/licitacaolista.php> e www.novobbmnet.com.br. As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, na Sala de Licitações situada a Rua da Matriz, 158 - Centro, Francisco Dantas, CEP: 59.902-000.

Francisco Dantas/ RN, 28 de abril de 2025.

Clécida Natalina Fernandes
Agente de Contratação Pregoeiro

SECRETARIA

NÃO HÁ PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS

Jose Adolfo da Silveira Neto – Prefeito
Municipal

Lisandra Maria Correia de Oliveira – Vice-
Prefeita

Velúzia Carolina Cruz Garcia Campos Silveira
Secretária Municipal de

Administração pmfd@outlook.com

Endereço do Diário Oficial do Município:
Rua da Matriz, 158, Centro -